



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº414/2022 exarado no processo administrativo nº659/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

LEONARDO FLORES CARVALHO MEI CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado a Rua Quincas Maciel, nº1276. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de serviços para RETROESCAVADEIRA RANDOM para que a mesma possa exercer seus serviços normalmente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26694
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 536 3390.39.20.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 26 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO